



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 128/ 2013

“Atribui funções a Servidor Público Municipal”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Servidora ADRIANA DA SILVA, além de suas funções do Cargo de Técnica em Vigilância Sanitária de nível superior, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para também ser Coordenadora do Programa da Dengue, junto a Secretaria Municipal.

Art. 2º - Fica Concedido em decorrência da função atribuída 40% (quarenta por cento) a título de gratificação sobre o salário base.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, SC em ,01 de março de 2013.


Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

01 / 03 / 2013